



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº081/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$106.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 159 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... 102.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 175 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTENÇÃO DO PSF.....
3.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 141 - 10.301.0004.1190.0000 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário
-PSF..... -5.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 148 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... -5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 151 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... -15.000,00

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Ficha: 154 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... -10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 157 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 169 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTENÇÃO DO PSF.....
-3.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 189 - 10.305.0028.2997.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 191 - 10.305.0028.2997.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA..... -2.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 193 - 10.305.0028.2997.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA..... -10.000,00

3.3.90.36.02 DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 05 de Outubro de 2018.

Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal